

# Regulamentos e Critérios para Subsídios de Assistência Internacional

Os Subsídios de Assistência Internacional de LCIF oferecem financiamento para projetos de ajuda humanitária que são esforços de cooperação entre Leões de diferentes regiões do mundo para ajudar os desafortunados e carentes. O objetivo do financiamento deste subsídio é melhorar a qualidade de vida em comunidades carentes atendendo necessidades essenciais -- água potável, cuidados básicos de saúde, auto-suficiência alimentar, proteção ao meio ambiente, educação e alfabetização.

## Critérios

1. Como um programa internacional, os projetos de assistência internacional devem envolver Leões de pelo menos dois países. O design do programa envolve um distrito Leonístico (ou clube) *patrocinador* que ajuda a levantar fundos equivalentes ao pedido de financiamento e, em geral, oferece assistência internacional voluntária. O projeto também envolve um distrito Leonístico (ou clube) *anfitrião* no país onde o projeto será executado.
2. Financiamento está disponível para uma vasta gama de projetos de desenvolvimento que beneficiam comunidades carentes bem como grupos populacionais com deficiências graves. (Consulte a seção *Aprioridades do projeto* sobre os parâmetros de financiamento e projetos modelo.)
3. Prioridade também é dada a projetos que fomentam a independência e melhoram a qualidade de vida de pessoas com reduzida visão e outros tipos de deficiência. Exemplos de projetos podem incluir o desenvolvimento de serviços de fisioterapia e de treinamento da mobilidade; doação de cadeiras de roda e outros aparelhos ortopédicos a centros de reabilitação, bem como a organização de serviços de cirurgia corretiva e reabilitação numa comunidade com recursos médicos insuficientes.
4. Devido aos recursos limitados, subsídios não estão disponíveis para projetos de construção. O financiamento de Subsídios de Assistência Internacional está disponível para formas mais diretas de desenvolvimento e de assistência de recursos humanos. Contudo, podem ser considerados projetos que envolvem a construção de instalações especialmente adaptadas para pessoas deficientes ou abrigos para os sem-teto. (Financiamento para projetos de construção pode ser solicitado através do programa de Subsídio Padrão de LCIF.)
5. Projetos que beneficiam muitas pessoas e comunidades inteiras têm prioridade. Financiamento não está disponível para oferecer bolsas de estudo ou assistência financeira direta a pessoas.
6. Os Leões devem envolver-se pessoal e ativamente no projeto. Sempre que for apropriado, recursos voluntários de Leões tanto no distrito/clube *patrocinador* e *anfitrião* devem ser utilizados para aumentar o impacto do projeto. Voluntários internacionais devem pagar seu próprio transporte e alojamento, mas aqueles fundos podem ser usados como fundos equivalentes contra a solicitação de financiamento de Subsídio de Assistência Internacional.
7. Os projetos de Subsídios de Assistência Internacional devem ser conduzidos dentro de um quadro de estratégias estabelecidas de desenvolvimento de unidades governamentais apropriadas e agências regionais no país anfitrião. Os Leões que apresentam a solicitação devem também esclarecer quais são os recursos técnicos necessários existentes para levar o projeto avante.
8. Financiamento está disponível para custos operacionais e para assistência técnica contratada, mas somente durante a fase inicial e quando não existir nenhuma outra fonte disponível. O projeto precisa assegurar continuidade de operação depois que o financiamento do Subsídio de Assistência Internacional terminar, exceto no caso de missões médicas Leonísticas de curta duração. Recursos não estão disponíveis para salários e despesas normais de operação de programas e institutos existentes.
9. Financiamento para missões médicas internacionais dos Leões é possível mas limita-se à compra de artigos médicos e despesas de tratamento de pacientes no país. A equipe da missão internacional precisa contar com pelo menos um Leão juntamente com a participação ativa de um ou mais Lions clubes no país *anfitrião*. As despesas das equipes da missão podem ser usadas como parte dos fundos equivalentes locais.
10. Apoio a Centros de Reciclagem de Óculos pode ser considerado mas somente para centros aprovados por Lions Clubs International e que tenham um histórico de grande volume de reciclagem e uma rede de Lions clubes e outras agências

distribuindo óculos em comunidades carentes.

## Regulamentos

1. As propostas podem ser apresentadas por um distrito Leonístico ou clube, embora as solicitações de clubes precisem receber a aprovação do governador de distrito. Os Leões do distrito ou clube *patrocinador* precisam solicitar o subsídio preenchendo o formulário de solicitação de Subsídios de Assistência Internacional. O Lions clube ou distrito servindo como a comunidade *anfitriã* também precisa assinar o formulário de solicitação e comprovar o seu envolvimento no projeto.
2. O financiamento de Subsídio de Assistência Internacional é feito na forma de fundos equivalentes. Os Leões proponentes do projeto precisam assegurar pelo menos 50% do financiamento necessário. Os fundos equivalentes locais precisam ser em dinheiro. Serviços doados e apoio em espécie para projetos são bem recebidos mas este apoio não pode ser usado com o objetivo de equiparar com o Subsídio de Assistência Internacional de LCIF.
3. Subsídios estão disponíveis em valores entre US\$5.000 e US\$30.000. Além disso, o financiamento anual estabelecido pela fundação para este programa tem um teto de US\$2 milhões. Como o financiamento é limitado, as solicitações são consideradas de forma competitiva e prioridade é dada a projetos que tratam de necessidades humanitárias essenciais e prioritárias.
4. Para projetos solicitando US\$10.000 ou menos, as solicitações podem ser recebidas durante o ano inteiro e podem ser aprovadas por um comitê composto pelo presidente do conselho diretor de LCIF, administrador executivo, gerente da Divisão de LCIF e gerente do Departamento de Subsídios. Estes subsídios levam um mínimo de oito semanas para processamento. Para solicitações de subsídios acima de US\$10.000, as solicitações requerem o parecer do conselho diretor de LCIF nas suas reuniões programadas. O formulário de solicitação precisa ser recebido devidamente preenchido até 90 dias antes do início da reunião da diretoria.
5. Subsídios aprovados são pagos ao distrito ou clube *patrocinador*. Tais subsídios devem ser administrados pelo governador de distrito (ou presidente de clube no caso de solicitações de clube) que estiver ocupando o cargo na época da aprovação. Será sua responsabilidade desembolsar e fazer a contabilidade dos fundos de subsídio de LCIF. Se o desenvolvimento de um projeto continuar no próximo ano Leonístico, o administrador do subsídio permanece o mesmo a não ser que, com aprovação prévia de LCIF, ele delegue a autoridade para o dirigente entrante.
6. Não serão considerados projetos nos quais Leões e/ou seus familiares recebam benefícios profissionais ou tenham interesse de propriedade.
7. Os fundos de Subsídios de Assistência Internacional destinam-se a projetos em etapa de desenvolvimento e não para o estabelecimento de fundos de reserva, dotações ou pagamento de empréstimos.
8. Um distrito ou clube pode solicitar apenas um Subsídio de Assistência Internacional por ano. Prioridade de financiamento é dada a novas iniciativas e programas. Devido à limitação de recursos, financiamento pode não estar disponível numa base contínua para projetos que receberam assistência através de projetos anteriores de Subsídios de Assistência Internacional.
9. Os projetos devem ser identificados como tendo sido postos em prática através de LCIF.
10. Os recebedores do subsídio (isto é, distrito ou clube patrocinador) são responsáveis pela apresentação de relatórios regulares de progresso e de um relatório final por ocasião do término do projeto. O relatório deve apresentar em detalhe os resultados do projeto e apresentar também informações completas de contabilidade. Formulários para apresentação de relatórios e as diretrizes para o relatório serão fornecidos por LCIF. Um distrito ou clube que deixar de apresentar um relatório final não se qualificará para receber subsídios adicionais.

# INSTRUÇÕES PARA PREENCHER O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO DE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL

Queira ler cuidadosamente os critérios para concessão de subsídios antes de solicitar um Subsídio de Assistência Internacional de LCIF. Envie o formulário devidamente preenchido ao Departamento de Subsídios de LCIF na sede internacional. Se necessário, a assinatura do Lions clube ou distrito *anfitrião* pode ser enviada em carta separada.

## Formulário de Solicitação de Subsídio de Assistência Internacional

Queira preencher todos os dados abaixo. Use folhas separadas para explicações detalhadas especificando o número do parágrafo correspondente. O conselho diretor de LCIF reserva-se o direito de solicitar informações adicionais e esclarecimentos depois que a solicitação for recebida por LCIF.

1. Data da preparação da solicitação \_\_\_\_\_
2. Nome do projeto \_\_\_\_\_
3. Valor dos fundos solicitados de LCIF (subsídio varia de US\$5.000 a US\$30.000) \_\_\_\_\_
4. Local do projeto \_\_\_\_\_  
(relacione a cidade/região e país onde o projeto será implementado, bem como o número do distrito Leonístico)
5. Identificação do problema e objetivo do projeto. Queira fornecer razões e justificativas detalhadas para o projeto. Inclua também uma declaração concisa dos objetivos do projeto. Envie também uma breve informação sobre a área geográfica e as condições sócio-econômicas da comunidade a ser atendida.
6. Estratégia do projeto e plano de ação.
  - a. Descrição do projeto. Faça uma descrição concisa dos passos a serem seguidos para alcançar os objetivos do projeto. Não deixe de descrever tanto o aspecto técnico do projeto bem como o papel geral desempenhado pelos Leões na administração do projeto, tanto para os Lions clubes/distritos *patrocinadores* e *anfitrião*.
  - b. Programação do projeto. Apresente um cronograma para implementação e término do projeto.
7. Ofereça informações sobre qualquer organização ou agência técnica que irá participar do projeto.
8. Identificação Leonística com o projeto. Descreva como o projeto será identificado como um projeto apoiado pelos Leões, bem como o envolvimento a longo prazo dos Leões depois que tiver terminado o financiamento de LCIF. O nome do Lions será usado em conjunto com o projeto?
9. Documentação do orçamento. Lembre-se de incluir documentação apropriada nos itens de despesas relacionados no orçamento do projeto. Isto inclui a previsão de custos de equipamento e acordos de trabalho/contratos quando outras agências estiverem fornecendo assistência técnica para a execução do projeto.

## ORÇAMENTO DO PROJETO

Queira relacionar individualmente todas as fontes de financiamento para este projeto (clubes, distrito, comunidade, empresários, etc.). O distrito ou clube *patrocinador* precisa fazer uma contribuição significativa, embora não seja necessário que todo o financiamento venha desta fonte. O Lions clube ou distrito *anfitrião* também deve ser incentivado a apoiar o projeto, de acordo com sua capacidade de financiamento. Inclua o valor fornecido por cada fonte, indicando se os fundos são coletados, prometidos ou previstos. A solicitação de financiamento de Subsídio de Assistência Internacional deve ser relacionada como uma fonte de financiamento sem ultrapassar 50% do custo do projeto. (Use uma folha separada seguindo o formato abaixo)

<u>Renda</u>		<u>Despesa</u>	
Fonte	Valor	Descrição	Valor

Total:

Total:

**Obs.:** A renda deve ser igual à despesa!

## **APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

A solicitação de Subsídio de Assistência Internacional precisa ser certificada pelo Lions clube/distrito *patrocinador* e pelo Lions clube/distrito *anfitrião*. No caso da solicitação ser feita por um único clube *patrocinador*, a solicitação requer a aprovação do governador de distrito. Ao assinar o formulário de solicitação, o governador de distrito e presidente de clube no distrito *patrocinador* certificam que examinaram os critérios e que o projeto proposto é compatível com os critérios estabelecidos e que todos os esforços serão envidados para assegurar que os fundos do subsídio recebidos serão usados de acordo com o plano e orçamento do projeto.

### **Patrocinadores do projeto**

A. Clube

\_\_\_\_\_  
 Presidente do clube (nome legível) (assinatura) (N1 de identif. do clube)

\_\_\_\_\_  
 Endereço legível

\_\_\_\_\_  
 Números de telefone e fax

B. Distrito

\_\_\_\_\_  
 Governador de distrito (nome legível) (assinatura) (N1 do distrito)

\_\_\_\_\_  
 Endereço legível

\_\_\_\_\_  
 Números de telefone e fax

### **Leões anfitriões (no país do projeto, co-patrocinadores)**

A. Clube

\_\_\_\_\_  
 Presidente do clube (nome legível) (assinatura) (N1 de identif. do clube)

\_\_\_\_\_  
 Endereço legível

\_\_\_\_\_  
 Números de telefone e fax

B. Distrito

\_\_\_\_\_  
 Governador de distrito (nome legível) (assinatura) (N1 do distrito)

Endereço legível

---

Números de telefone e fax